

EDITAL N° 68/2022 – PPGL /UNICENTRO

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA

1. Da abertura do credenciamento

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL - da Universidade Estadual do Centro-Oeste, de acordo com a deliberação do Colegiado do referido Programa, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-graduação em Letras da UNICENTRO.

2. Do pedido de credenciamento

O pedido de credenciamento deverá ser efetivado, via Protocolo on-line, pelos professores interessados em ingressar no Quadro de Docentes Permanentes do Programa, com a indicação de uma das Linhas de Pesquisa:

- a) Texto, Memória, Cultura
- b) Linguagens, Leitura, Interpretação

2.1 Das vagas e percentuais para o credenciamento:

São oferecidas 3 (três) vagas para professores de Literatura e áreas afins e 3 (três) vagas para professores de Estudos Linguísticos com o seguinte perfil:

- a) ter doutorado em Letras, Literatura ou Teoria Literária ou áreas afins (História, Filosofia, com foco na Filosofia da Linguagem, História da Arte; Estudos Culturais);
- b) ter no mínimo dois anos de defesa de doutorado;
- c) ser pertencente ao quadro efetivo da UNICENTRO ou de outras IES com convênio celebrado ou em andamento:
 - docente da UNICENTRO: apresentar carta de anuência do Departamento (e do PPG, se for o caso);
 - docentes de outras IES: apresentar carta de anuência do Departamento e/ou do Programa de Pós-graduação e tratativas de convênio celebrado ou em andamento;
- d) ter inserção social (projetos de pesquisa, de Iniciação Científica, de extensão, etc.);
- e) ter no mínimo duas orientações de IC concluídas no quadriênio 2018- 2021 ou de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- f) solicitar, via protocolo digital <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online>, credenciamento no Programa, anexando Projeto de Pesquisa que tenha aderência e articulação com a área de concentração do PPGL e com uma das linhas de pesquisa, curriculum lattes e os Anexos I, II e III;

- g) ter produção científica de, no mínimo, oito (8) produtos: artigos em periódicos (qualis 2016, no mínimo, B2), livros, capítulos, em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 conforme anexo I, a ser preenchido e anexado no protocolo digital, juntamente com a ficha de inscrição (anexo II). Não serão consideradas as produções de livros didáticos e publicações artístico-literárias;
- h) o professor candidato não deverá ter pendência na UNICENTRO ou na IES de origem (na pesquisa, extensão ou estar respondendo processo administrativo), na CAPES ou em outras agências de fomento;

2.2 Para a seleção considera-se:

- a) Anexo I: Produção em artigos, livros e capítulos de livros e orientações de dissertações, teses, IC ou TCCs no período;
- b) Anexo II – Formulário de solicitação de credenciamento e declaração de que está ciente de obrigatoriedade de:
- os projetos, a produção científica e a publicação de resultados estarem articulados e aderentes ao Plano Político-Pedagógico do Programa;
 - de que há necessidade de orientar dissertações e teses, de acordo com a equidade existente entre os docentes/pesquisadores e de ministrar disciplinas no quadriênio;
- c) Anexo III – carta de anuência do departamento e/ou PPG.

2.3 A Comissão de Seleção, designada pelo colegiado, avaliará os candidatos com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa, Nº 008/2021 – PPGL/UNICENTRO, de 30 de outubro de 2021, disponível no endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgl/wp-content/uploads/sites/36/2021/11/Normativa-08.pdf>

3. Inscrições:

- a) serão realizadas no período de 12/12/2022 a 20/01/2023.
- b) os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (conforme item 2.1 - f) :
- currículo lattes atualizado;
 - projeto de pesquisa;
 - anexos I, II e III.

4. Resultados

- a) O resultado do Processo de Credenciamento de professores será publicado em Edital e divulgado no site do PPGL (<http://www3.unicentro.br/ppgl/>) a partir do dia 25 de janeiro 2023.
- b) Eventuais recursos devem ser impetrados pelo docente, via protocolo on-line até 2 (dois) dia após a divulgação do resultado.

5. Cronograma

Período de inscrição: 12/12/2022 a 20/01/2023

Divulgação dos resultados: a partir de 25/01/2023

Recursos: 26 e 27/01/2023

6. Comissão de avaliação

6.1 Colegiado do Programa:

Profª. Dra. Maria Cleci Venturini (presidente)

Profª. Dra. Loremi Loregian-Penkal

Profª. Dra. Níncia C. R.B. Teixeira

Prof. Dr. Cláudio de Almeida Mello

6.2 Comissão de avaliação:

Profª. Dra. Maria Cleci Venturini

Profª. Dra. Loremi Loregian-Penkal

Profª. Dr. Cláudio José de Almeida Mello

Profª. Dra. Níncia C. R. Borges Teixeira

Publique-se.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2022.



Profª. Dra. Maria Cleci Venturini
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 88/2021-GR/UNICENTRO.*

ANEXO I

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Periódicos – (2018, 2019, 2020, 2021, 2022)

Qualis	Periódico	Título do artigo	Ano

Livros, organização de livros e capítulos

Dados da obra	Organização	Capítulo	Obra completa

Orientações no período:

Iniciação Científica	Trabalho de Conclusão de curso	Dissertações de Mestrado	Teses de Doutorado

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____, professor do curso de _____, do departamento _____, da (IES) _____, portador do RG _____, CPF _____, residente no endereço _____

_____ encaminho os documentos abaixo e o formulário preenchido, com o objetivo de solicitar credenciamento como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Letras da UNICENTRO.

Caso seja aprovada a solicitação de credenciamento, assumo o compromisso em:

- Conduzir orientações e coorientações de alunos do PPGL, sem interrupção durante o quadriênio;
- Ter produção científica qualificada durante o quadriênio 2021-2024, conforme sistema Qualis/CAPES;
- Participar de modo efetivo das atividades de eventos científicos, pelo menos um por ano em área de interesse do PPGL, como apresentador ou coautor;
- Oferecer anualmente disciplina na área de interesse do Programa, com plano de curso atualizado, principalmente em relação às referências bibliográficas, métodos de ensino e avaliação dos conhecimentos, considerando a aderência e articulação entre o Projeto Político-Pedagógico, linhas de pesquisa e projetos;
- Manter o curriculum lattes atualizado.

Cidade/Estado _____ Data: _____

< Assinatura do professor proponente >



ANEXO III

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

À

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Rua Padre, R. Salvatore Renna, 875 - Santa Cruz, Guarapuava - PR, 85015-430

Assunto: Anuência para credenciamento docente externo ao programa de Pós-graduação em Letras da UNICENTRO.

Informamos que o(a) Prof(a). Dr(a). _____ atua como docente no (Curso ou PPG) _____ da (IES) _____, e que sua participação no Programa de Pós-graduação e Letras da UNICENTRO foi autorizada pelo (Departamento/PPG) de _____, conforme (parecer, etc) _____.

Garantidas as responsabilidades e o compromisso de ensino, pesquisa, extensão e administrativos os quais serão assumidos pelo docente na UNICENTRO, os quais serão estabelecidos em convênio já em andamento entre as IES, manifestamo-nos favoravelmente à participação do docente no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Câmpus Santa Cruz, Guarapuava-PR, bem como em seu quadro docente **permanente/colaborador/visitante**.

Cidade _____ Data _____

Prof.(a) Dr.(a) _____

(Chefe de Departamento/Coordenador PPG/reitor/outro)

Cargo: _____

IES: _____